

– CASTELO DE S. JORGE –
OPEN CALL

Enquadramento:

Classificado como Monumento Nacional, em 1910, o Castelo de S. Jorge é um dos locais imperdíveis da cidade de Lisboa.

Para além do contacto com toda a história do território português que este monumento proporciona, pode-se ainda desfrutar de uma extensa área de ar livre – cerca de 4 hectares –, objeto, em 1959, de um projeto paisagístico da autoria do arquiteto Gonçalo Ribeiro Teles.

No último ano, em que foi necessário encerrar o monumento, a EGEAC procedeu a melhorias significativas em termos de acessibilidade e está a proceder a uma renovação dos seus serviços, designadamente de cafetaria e restauração.

Enquanto este processo decorre a EGEAC pretende desenvolver uma oferta fixa temporária que responda às necessidades dos visitantes, ao mesmo tempo que promove negócios locais.

Pretende-se assim:

- Disponibilizar pontos de oferta gastronómica variada e saudável, estrategicamente localizados na zona entre a Praça de Armas e o miradouro (v. planta em anexo – Anexo I) com uma vista excepcional sobre a cidade de Lisboa e sobre o rio Tejo pretendendo-se com esta consulta selecionar três projetos de “*street food*” que acompanhem a programação cultural de Verão do Monumento;
- Responder às necessidades dos visitantes num formato flexível, com refeições leves, de produtos saudáveis, se possível de origem nacional.

Período:

Maio a outubro de 2021

Condições:

1. Apenas serão selecionados três projetos aos quais será cedida a utilização de um espaço de 20 a 25 m², cada, para instalação de espaço de serviço, no Castelo de S. Jorge com ponto de água e eletricidade;
2. A instalação da estrutura/espaço de serviço cabe ao responsável pelo projeto;

3. Excecionando água e eletricidade, todas as despesas são suportadas pela entidade responsável pelo projeto;
4. O projeto deverá funcionar todos os dias, dentro do horário de abertura do Castelo de S. Jorge, entre as 10:00 e as 21:00;
5. Pela cedência de utilização de cada espaço pelo período mencionado será cobrado o montante de 250€/mês, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor (caso aplicável);
6. Devem ser praticados preços acessíveis tendo em conta a diversidade de visitantes do Castelo de S. Jorge (estudantes do ensino básico e secundário, visitantes portugueses e estrangeiros, mundo empresarial, comunidade universitária);
7. Os preços de todos os serviços praticados devem constar de tabela afixada no local em boas condições de visibilidade, sem prejuízo de outras formas de indicação dos mesmos.
8. Está expressamente proibida a utilização de música ambiente;
9. Está expressamente proibida a instalação de uma esplanada;
10. Cabe ao responsável pelo projeto proceder à recolha e acondicionamento dos resíduos decorrentes de consumos em contentores próprios destinados à separação dos resíduos, cumprindo a legislação em vigor, sendo da sua exclusiva responsabilidade a colocação dos contentores em local de recolha indicado pela Direção do Castelo de São Jorge;
11. Cabe ao responsável pelo projeto suportar as despesas decorrentes da exploração do estabelecimento, designadamente, licenças, taxas, instalações, comunicações, encargos com pessoal e o demais aplicável;
12. Contratar e manter em vigor, por todo o tempo que durar a cedência, os seguintes seguros, em termos absolutamente adequados à atividade a prosseguir:
 - a) seguro de cobertura global para a estrutura instalada, incluindo danos por água, atos de vandalismo, roubo, incêndio e fenómenos da natureza;
 - b) seguro de responsabilidade civil respeitante à atividade objeto da cedência;
 - c) seguro de acidentes de trabalho respeitante ao pessoal a seu cargo e que se encontra a prestar serviço no espaço.
13. Apresentação estética do espaço de serviço, deve ser de cor única e neutra, devidamente enquadrado no espaço circundante e que não impacte com a estética do Monumento;
14. O espaço de serviço deverá apenas materiais biodegradáveis, o mesmo sendo aplicável aos materiais utilizados na disponibilização dos sólidos e líquidos.

Propostas:

1. As propostas a apresentar, devidamente assinadas, devem conter, sob pena de exclusão:

- a) Tratando-se de pessoa singular - Nome, n.º de identificação fiscal, n.º de BI/CC, data de validade/emissão, morada, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico;
- b) Tratando-se de pessoa coletiva – Firma, n.º de pessoa coletiva, código de acesso à certidão permanente ou estatutos na sua versão atual e ata eleitoral, de acordo com o aplicável;
2. As entidades interessadas (pessoas singulares ou coletivas) têm que apresentar o seu projeto de forma sucinta, em 3500 palavras, incluindo menus de sólidos e líquidos com respetivo preçário;
 3. O projeto tem que integrar ainda duas imagens do espaço de serviço;
 4. A entidade interessada remeterá link para o sítio eletrónico profissional que integre o portfolio da entidade;
 5. As propostas deverão ser remetidas eletronicamente através do email propostas@castelodesaojorge.pt e dirigidas à Direção do Castelo de S. Jorge, até ao próximo dia 30 de abril.

Seleção:

A seleção dos projetos aos quais será cedido o espaço será efetuada por um júri constituído por 3 elementos nomeados pelo Conselho de Administração da Empresa que fará a seleção de acordo com os seguintes critérios:

A adequação do projeto ao espaço – 70%

A seleção de produtos e adequação do preçário – 30%

Esclarecimentos e visitas:

Os/as interessados/as podem apresentar pedidos de esclarecimentos relativos à presente consulta através do email propostas@castelodesaojorge.pt.

Os esclarecimentos ficarão disponível no sítio eletrónico do Castelo de S. Jorge até ao final do prazo de entrega das propostas.

Podem ser solicitadas marcações de visita ao espaço, através do email propostas@castelodesaojorge.pt.



 Pontos onde poderão localizar os projectos

CASTELO DE SÃO JORGE

MONUMENTO NACIONAL

BASE DE TRABALHO EXECUTADA EM MAIO DE 2013 POR SETOPO E TOPOMETRIA, COM LIGAÇÃO À REDE GEODÉSICA NACIONAL DATUM 73

ESCALA 1:1000

ÁREA TOTAL DA ZONA OCUPADA PELO MONUMENTO NACIONAL: 37.643,33 M²
 (CASTELO DE SÃO JORGE: 37.012,97 M² E LOJA EXTERIOR - CAMINHO DE RONDA: 630,36 M²)

ESTUDO EXECUTADO POR ANDRÉ TAVARES





Praça de Armas, Castelo de S. Jorge, Lisboa.

Fotografia Fernando Guerra